

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

				Número do Processo - SISLOG <b>119080</b>
				Número do Processo - SEI <b>20260005010381</b>

Em conformidade com a Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e com o Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023, o Estudo Técnico Preliminar - ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação a fim de atender a uma necessidade administrativa, e tem por objetivo subsidiar a elaboração do Anteprojeto, Termo de Referência ou Projeto Básico, bem como do edital de licitação e da minuta contratual, quando aplicável.

### Tópico 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar apresenta os estudos técnicos realizados visando identificar e analisar as soluções disponíveis no mercado, em termos de requisitos, alternativas e justificativas para escolha da melhor solução para alcançar os resultados pretendidos.

**1.2.** Assim, a delimitação da solução nos termos e condições estipulados não é decisão de livre arbítrio desta equipe. Aqui estão pautados elementos que, fundamentadamente, têm a capacidade e potencial para, em tese, considerando o caso concreto, melhor atender ao interesse público.

#### Previsão no Plano de Contratações Anual:

**1.3.** A demanda a ser contratada está prevista no PCA 2025/2026.

#### Alinhamento Estratégico:

**1.4.** Esta pretendida contratação apresenta conformidade com os Programas e Ações do PPA 2024-2027 relacionados às atribuições desta Pasta, em conformidade com as suas competências, nos termos da [Lei nº 22.317, 18 de outubro de 2023](#).

#### Justificativa da Contratação:

**1.5.** A contratação de papel higiênico e papel toalha pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO) justifica-se pela necessidade de assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e conforto, bem como garantir o funcionamento contínuo das atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria, considerando tratar-se de ambientes com circulação intensa de servidores, pacientes, acompanhantes e visitantes.

**1.6.** Os itens são materiais de consumo essenciais, destinados às unidades administrativas e assistenciais de saúde da SES-GO, para reposição e manutenção de estoque, atendendo às necessidades rotineiras decorrentes de:

**1.6.1.** uso em banheiros e sanitários de áreas administrativas e assistenciais;

**1.6.2.** uso em pontos de higienização das mãos, ambientes de circulação e áreas de atendimento;

**1.6.3.** suporte às rotinas de limpeza, assepsia e organização dos ambientes de trabalho e assistência.

**1.7.** A manutenção de estoques regulares desses insumos:

**1.7.1.** sustenta boas práticas sanitárias, contribuindo para a prevenção de contaminações e redução de riscos à saúde;

**1.7.2.** garante a continuidade dos serviços públicos de saúde, evitando interrupções e impactos operacionais por falta de itens básicos;

**1.7.3.** preserva a regularidade das rotinas de trabalho e do atendimento ao público;

**1.7.4.** mitiga riscos administrativos e assistenciais, evitando inadequações das instalações sanitárias, desconforto aos usuários e comprometimento dos padrões mínimos de higiene exigidos em unidades de saúde.

**1.8.** Dessa forma, a licitação visa recompor e manter o abastecimento contínuo de papel higiênico e papel toalha, conforme especificações técnicas, quantidades e condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência/Estudo Técnico Preliminar, assegurando padronização mínima e qualidade compatível com a utilização em ambientes de saúde, de modo a manter a prestação dos serviços à população com regularidade, segurança e qualidade.

### Tópico 2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

#### Definição da solução escolhida

**2.1.** Abaixo segue a descrição resumida do objeto a ser contratado, definido após a realização de estudo técnico preliminar: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de material de Higiene e Limpeza**

#### Característica do objeto:

**2.2.** O objeto a ser contratado é **comum**, assim considerado por possuir padrão de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, na forma do inciso XIII do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A solução adotada trata-se de objeto comum, pois:

**2.2.1.** é encontrado e praticado no mercado sem maiores dificuldades;

**2.2.2.** é ordinário, sem peculiaridades ou características especiais;

**2.2.3.** é apresentado com identidade e características padronizadas, com perfil qualitativo passível de ser descrito objetivamente; e

**2.2.4.** sua caracterização é garantida tendo por base as exigências detalhadas do Termo de Referência, compatível com o rito procedimental de seleção do fornecedor a ser adotado.

#### Justificativa da escolha da solução:

**2.3.** A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado neste ETP, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública, especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

**2.3.1.** a presente contratação versa sobre a modalidade pregão eletrônico destinado à contratação de bens e serviços comuns, estes definidos como padrão e tendo característica de desempenho e qualidade que estabelecidos de forma objetiva, ou seja, por meio de especificações usuais de mercado;

**2.3.2.** o objeto demandado possui contratações frequentes e similares por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

**2.3.3.** verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento;

**2.3.4.** a solução consiste na aquisição de papel toalha e papel higiênico, para atender as unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Os materiais são amplamente utilizados no dia a dia das unidades da instituição, a aquisição do material permitirá manter a prestação dos serviços à população com regularidade, segurança e qualidade.

#### Definição da natureza de execução do objeto:

**2.4.** A execução do objeto contratado pode ser considerado de **natureza não continuada**, nos termos do inciso XV do art. 6º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, já que são serviços ou fornecimentos contínuos aqueles contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

#### Vigência do contrato:

**2.5.** O contrato terá vigência de 12 meses, com início na data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e contagem do prazo a partir do dia subsequente, em conformidade com o disposto nos arts. 94 e 183 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**2.5.1.** Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

#### Regime de fornecimento:

**2.6.** Tendo em vista a necessidade de fornecimento dos bens ou serviços contratados, a entrega será prestada **de forma parcelada**.

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO				

ITEM	PARCELAS DE ENTREGA	MES		VALOR TOTAL (R\$)
		1º	6º (Estimativa)	
Item 01	2	11.669	9.331	definido após certame
Item 02	1	7.000	0	definido após certame
Item 03	2	6.336	5.040	definido após certame
Item 04	1	3.792	0	definido após certame

- 2.6.1.** O item 01 e 03, (ampla participação), em razão da grande quantidade, terá a entrega parcelada em 2 (duas) remessas. Para os demais itens (Cota Reservada para ME/EPP), a entrega será total e imediata.
- 2.6.2.** As entregas deverão ocorrer em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço ou de Fornecimento, emitida pelo Gestor e/ou Fiscal do Contrato, acompanhada da respectiva nota de empenho.
- 2.6.3.** Em caso de necessidade, a Pasta poderá solicitar que a segunda entrega seja realizada em prazo inferior a 6 (seis) meses, cabendo ao fornecedor efetuar-la no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do envio da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 2.6.4.** A empresa deverá manter o mesmo preço ofertado, durante toda a vigência do contrato, não sendo admitida alteração de preços em razão de variações ordinárias do mercado.
- 2.6.4.1.** Eventual revisão dos preços somente poderá ser admitida, em caráter excepcional, para restauração do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, quando comprovada a ocorrência de fato superveniente, extraordinário e imprevisível, alheio à vontade das partes, que acarrete elevação anormal e imprevisível dos custos, nos termos da legislação aplicável, mediante prévia e expressa autorização da Administração e aprovação da Procuradoria Setorial.

#### Tópico 3 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

##### Identificação dos itens, quantidades e unidades:

**3.1.** A estimativa da quantidade a ser contratada é justificada nos termos deste ETP, conforme disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. A descrição com o respectivo quantitativo a ser contratado está apresentado abaixo:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	20	papel toalha, folha dupla.	21000
002	20	papel toalha, folha dupla.	7000
003	29	papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, em papel não reciclado.	11376
004	29	papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, em papel não reciclado.	3792

##### Justificativa de quantitativo:

**3.2.** Este quantitativo foi estimado levando em consideração o seguinte histórico de consumo e/ou método estimativo:

Item	SIGMATE	SISLOG	Descrição	Complemento TR	Unidade	Estoque Início	Entradas	Saídas	Estoque Fim	Aquisição	Histórico	Entregas
1 e 2	22961	20	papel toalha, folha dupla.	PAPEL TOALHA - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE, VIRGEM FOLHA INTERFOLHADA, DUAS DOBRAS. COMPRIMENTO 23CM, LARGURA 20CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUXO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	Pacote (s) c/ 1000 Un	3455	28964	22095	10.324	28.000	202400005046767	10/11/25
3 e 4	2727	29	papel higiênico, folha dupla, fragrância neutra, em papel não reciclado	PAPEL HIGIÊNICO COMUM: SUPER BRANCO, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, MACIO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GRAMATURA ENTRE 20 A 21 G/M2, EM ROLO COM 10 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO, TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 4,4 CM.	Rolo (s)	59081	182588	195709	45.960	182.016	202400005046767	22/08/25

**3.3.** Para definição das quantidades a serem adquiridas, considerou-se como referência o relatório de Demonstrativo de Movimentação de Depósito de 01/01/25 a 31/12/25, extraídos do Sistema de Material do Estado (SIGMATE).

**3.3.1.** A pretensa contratação é para mais 12 meses;

**3.3.2.** A quantidade a ser adquirida, conforme item 3.2, foi alcançada utilizando a estimativa pra 12 meses, mais uma margem de aproximadamente 26% para o papel toalha e -7% para o papel higiênico, a amargem de segurança do papel toalha, é devido ao fato de Pasta ter ficado sem o produto por alguns meses, por isso a saída esta substimada.

##### Histórico Contratual:

**3.4.** A última aquisição dos itens ocorreu em 11/2025, conforme demonstrandas no item 3.2., por se tratar de entrega total não existe contrato vigente.

##### Unidades administrativas a serem atendidas:

**3.5.** O quantitativo é para atender a demanda de todas as unidades da SES-GO por um ano, conforme solicitação pelo sistema de gestão do estado de Goiás.

##### Meta e Ação da Programação Anual de Saúde

**3.6.** Programa: 4200 - Gestão e Manutenção. Ação: 4243 - Gestão e Manutenção das Atividades

#### Tópico 4 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**4.1.** Os valores referenciais estimados da contratação, unitários e totais, aferidos conforme ampla pesquisa de mercado, são os seguintes:

Descrição do item 001	
Código 20 - Papel Toalha, folha dupla.	
<b>Informações Adicionais</b> PAPEL TOALHA - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE, VIRGEM FOLHA INTERFOLHADA, DUAS DOBRAS. COMPRIMENTO 23CM, LARGURA 20CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUXO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	
Período (Meses)	
Quantidade	21000
Unidade	fardo c/ 1000 pacote
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 18,60
Valor Total	R\$ 390.600,00

Descrição do item 002	
Código 20 - Papel Toalha, folha dupla.	
<b>Informações Adicionais</b> PAPEL TOALHA - TOALHA DE PAPEL INTERFOLHAS, MATERIAL 100% FIBRA CELULOSE, VIRGEM FOLHA INTERFOLHADA, DUAS DOBRAS. COMPRIMENTO 23CM, LARGURA 20CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUXO. PACOTE COM 1.000 UNIDADES.	
Período (Meses)	
Quantidade	
Unidade	
Participação	
Local de Entrega	
Diferença Mínima	
Valor Unitário	
Valor Total	

Período (Meses)	
Quantidade	7000
Unidade	fardo c/ 1000 pacote
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 18,60
Valor Total	R\$ 130.200,00

<b>Descrição do item 003</b>	
Código 29 - Papel Higiênico, folha dupla, fragrância neutra, em papel não reciclado.	
<b>Informações Adicionais</b>	
PAPEL HIGIÊNICO COMUM: SUPER BRANCO, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, MACIO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GRAMATURA ENTRE 20 A 21 G/M2, EM ROLLO DE 20 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO, TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 4,4 CM.	
Período (Meses)	
Quantidade	11376
Unidade	pacote c/ 12 de 30 metro
Participação	Ampla Participação com Cota Reservada
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 18,69
Valor Total	R\$ 212.617,44

<b>Descrição do item 004</b>	
Código 29 - Papel Higiênico, folha dupla, fragrância neutra, em papel não reciclado.	
<b>Informações Adicionais</b>	
PAPEL HIGIÊNICO COMUM: SUPER BRANCO, FOLHA DUPLA, GOFRADO, PICOTADO, MACIO, 100% FIBRA CELULÓSICAS, COM DISTRIBUIÇÃO DE FIBRA HOMOGÊNEA, GRAMATURA ENTRE 20 A 21 G/M2, EM ROLLO DE 20 CM DE LARGURA E NO MÍNIMO 30 METROS DE COMPRIMENTO, TUBETE COM DIÂMETRO INTERNO MÍNIMO DE 4,4 CM.	
Período (Meses)	
Quantidade	3792
Unidade	pacote c/ 12 de 30 metro
Participação	Cota Reservada para ME/EPP
Local de Entrega	coordenação de administração de estoques
Diferença Mínima	R\$ 0,01
Valor Unitário	R\$ 18,69
Valor Total	R\$ 70.872,48

**4.2.** O preço total estimado da contratação é **R\$ 804.289,92 (R\$ Oitocentos e Quatro Mil e Duzentos e Oitenta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

**4.3.** O orçamento estimado da presente contratação foi elaborado com base nos parâmetros e calculado em conformidade com o Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021, cujo documento de Orçamento Estimado, que contém memória de cálculo, será anexado aos autos da contratação, indicando os parâmetros, a metodologia e os preços referenciais utilizados no cálculo estimativo.

#### Tópico 5 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

**5.1.** Para a contratação pretendida foram consideradas as características técnicas e peculiares de comercialização no mercado, avaliando-se o objeto em conformidade com o Princípio do Parcelamento, nos termos do Art. 40, §§ 2º e 3º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

**5.2.** A presente contratação será realizada com a adjudicação do objeto **por Item**.

#### Tópico 6 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**6.1.** Os requisitos necessários à contratação, com vistas ao atendimento da demanda, são os seguintes:

##### Requisitos mínimos de qualidade:

**6.2.** A presente contratação deverá atender, incluindo os requisitos mínimos do Termo de Referência, a proposta mais vantajosa mediante competição, zelando-se sempre pela contratação da melhor qualidade possível com o menor preço. A descrição dos requisitos no Termo de Referência deve se limitar àqueles requisitos indispensáveis ao atendimento da necessidade, garantindo-se a competitividade da contratação e a maior eficiência possível.

**6.3.** A presente contratação deverá atender ao que determina a Lei nº 14.133/2021, bem como às disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**6.4.** Os materiais a serem utilizados deverão estar de acordo com as normas sanitárias e ambientais vigentes, sendo sua utilização correspondente às recomendadas pelo fabricante.

**6.5.** Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Secretaria de Estado da Saúde, no prazo máximo de 30 dias, contados da solicitação da administração, observando as quantidades e marcas ofertadas, que deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, sem amassados ou danificadas.

**6.6.** Deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de ótima qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam a usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, lacradas, sem amassados ou danificadas, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega.

#### Tópico 7 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

##### Identificação de soluções:

**7.1.** A solução consiste na aquisição de papel toalha e papel higiênico, para atender as unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Os materiais são amplamente utilizados no dia a dia das unidades da instituição, a aquisição do material permitirá manter a prestação dos serviços à população com regularidade, segurança e qualidade.

#### Tópico 8 - RESULTADOS PRETENDIDOS

**8.1.** Considerando que as contratações públicas devem buscar resultados positivos para a Administração, são apontados os resultados pretendidos, em termos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, em busca do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, bem como de desenvolvimento nacional sustentável.

**8.2.** Assim, a presente contratação pretende oferecer materiais básicos de higiene e limpeza às unidades administrativas e assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

#### Tópico 9 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

**9.1.** Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o Fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

**9.2.** Considerando as particularidades da contratação, há previsão de possíveis impactos ambientais.

#### Tópico 10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

**10.1.** A Administração Pública deverá tomar todas as providências previamente à formalização da contratação, visando à disponibilização da solução contratada em sua plenitude e ao alcance das finalidades da contratação.

**10.2.** Na presente contratação, não foram identificadas necessidades de providências pela administração.

**10.3.** No que tange a necessidade de serem tomadas providências para adequação do ambiente da instituição, frisa-se que não há necessidade de adequação da organização para que a contratação surta seus efeitos.

**10.4.** Ademais, pela característica do objeto aqui tratado, não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

#### Tópico 11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

**11.1.** Para atendimento da finalidade da contratação, são contratações correlatas e/ou interdependentes da presente contratação: não possuem.

#### AVALIAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em virtude de todo o exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de material de Higiene e Limpeza** informada neste Estudo Técnico Preliminar, mostra-se necessária e viável tecnicamente, tendo em vista a imprescindibilidade da contratação e o adequado atendimento às demandas apresentadas. Além do mais, os custos previstos são compatíveis e atendem à economicidade; os riscos envolvidos são administráveis; e a área requisitante priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos.

Assim sendo, a Equipe de Planejamento declara a viabilidade desta contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, consoante disposto na Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e no Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

#### EQUIPE DE PLANEJAMENTO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DESTA ETP:

Responsável	Função	Telefone	Email
KLEBER BARROS DE OLIVEIRA	Integrante Requisitante	62 32014250	kleber.oliveira@goias.gov.br
ZICLEA MILHOMEM ARAUJO	Integrante Administrativo	62 32013718	zmziclea@gmail.com
DEYNNE PEREIRA RODRIGUES	Integrante Técnico	62 32014962	deynne.rodrigues@goias.gov.br